

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2008

Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Antônio Afonso Chaves

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Antônio Afonso Chaves, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2008

Bolivar Barbosa Lima
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Antônio Afonso Chaves nasceu em Rezende Costa (MG), no dia 29 de abril de 1940, filho de José Maria da Conceição Chaves e Julieta da Trindade Chaves (ambos já falecidos).

Passou parte da infância na cidade natal e em seguida mudou-se para Passa Tempo, onde concluiu os estudos primários. Em 1955, ingressou no Seminário Menor Metropolitano, em Aparecida do Norte, São Paulo. Transferiu-se em seguida para o Seminário Coração Imaculado de Maria, em São Roque (SP), e em 1960 continuou seus estudos no Seminário Coração Eucarístico, em Belo Horizonte.

Em 1962, deixou o seminário, e mudou-se para a vizinha Itatiaiuçu, onde residia sua família, para trabalhar na Siderúrgica São Sebastião.

Em 1963, conheceu Atalice Alves Guimarães Chaves, sua atual esposa, com quem teve depois quatro filhos: Rogério Guimarães Chaves (casado primeiramente com Celina e, atualmente, com Ana Paula), Carla Regina Guimarães Chaves, Flávio Guimarães Chaves (casado com Luzia) e Daniel Guimarães Chaves. Seu filho Rogério deu-lhe a única neta: Mira Damaceno Chaves.

Em 1964, mudou-se para Betim, onde trabalhou na Siderúrgica Tapajós. De volta a Itatiaiuçu, lecionou por um ano no Grupo Escolar Manoel Dias Corrêa.

Em 1966, foi aprovado em concurso público para o Hospital Maria Amélia Lins (antigo Pronto Socorro Policial), e posteriormente exerceu suas atividades no Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, onde permaneceu até o final de 1974. Nessa época, trabalhou no Hospital Santa Mônica, hoje Hospital Belo Horizonte, e em seguida ingressou na Caixa Econômica Estadual.

Em 1975, após aprovação em concurso público, ingressou no escritório do INAMPS de Itaúna, cidade que aprendeu a amar como sua terra natal e na qual fez muitas amizades. Antônio Afonso Chaves afirma ser um admirador do povo itaunense, por sua religiosidade, hospitalidade e progresso.

Em nossa cidade, Antônio trabalhou durante 17 anos na Previdência Social, ao mesmo tempo em que lecionou em várias escolas da cidade. Aposentado pelo INSS, passou a se dedicar às aulas particulares de Português e Matemática, tendo sob sua orientação muitos alunos, principalmente do Colégio Santana.

Antônio residiu no Bairro Santo Antônio, onde atuou na igreja da comunidade durante 20 anos, colaborando no Ministério da Eucaristia, do Batismo e em outras atividades religiosas.

Atualmente, leciona Língua Latina no Seminário Santo Agostinho, da Congregação de Santo Agostinho, educandário recentemente chegado a nossa cidade.

Homem religioso, generoso, participante ativo de atividades comunitárias, e professor competente, Antônio colaborou grandemente para a formação intelectual e religiosa da juventude itaunense, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de resolução.

Itaúna, em 07 de outubro de 2008.

Bolivar Barbosa Lima
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Antônio Afonso Chaves

Naturalidade:

Resende Costa - MG

Data de nascimento:

29 de abril de 1940

Filiação:

José Maria da Conceição Chaves e Julieta da Trindade Chaves

Esposa:

Atalice Alves Guimarães

Filhos:

Rogério Guimarães Chaves

Carla Regina Guimarães Chaves

Flávio Guimarães Chaves

Daniel Guimarães Chaves

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, nomeia a si próprio para atuar como relator no **Projeto de Resolução nº 23/2008**, de autoria do vereador Bolivar Barbosa Lima, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao sr. Antônio Afonso Chaves.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Resolução nº 23/2008 é legal e constitucional. A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária de Itaúna ao sr. Antônio Afonso Chaves, sendo sua iniciativa de competência privativa da Câmara Municipal, conforme preceitua a legislação vigente.

O referido Projeto está devidamente instruído, de acordo com o que rege o art. 129 do RICMI e com a Resolução nº 11/2006, que regulamenta a concessão cidadania honorária neste município, pois, foi apresentado por 1/3 dos representantes da Casa, apresentou o endosso popular, fls. 05 a 07, além da documentação que evidencia o mérito do homenageado.

Portanto, reputo a proposição legal, o que o torna apto a ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

Donizete Geraldo de Lima
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Edno José de Oliveira, avoca para si o cargo de relator no **Projeto de Resolução nº 23/2008**, de autoria do vereador Bolivar Barbosa Lima, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao *sr. Antônio Afonso Chaves*.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2008

Edno José de Oliveira

Presidente

VOTO DO RELATOR:

A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária ao *sr. Antônio Afonso Chaves*, e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo à cidadania do beneficiário, que sempre teve participação positiva na sociedade itaunense, razão pela qual sou por sua apreciação em Plenário.

Edno José de Oliveira

Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Gláucia Santiago

Membro

Anselmo Fabiano dos Santos

Membro